

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a intenção do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, de Bragança/PA de mudar tipologia do hospital na Rede de Atenção Integral às Urgências do Estado do Pará, de porta de entrada hospitalar de urgência para hospital especializado tipo i, dentro da Rede de Atenção às Urgências
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Capanema, 8 de novembro de 2013.
Breno Henry O. dos Santos

Diretor 4ºCRS/SESPA e Coordenador da CIR Rio Caetés

PORT: 2.168/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 610543
RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS N° 038/2013

APROVA A INTENÇÃO DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA, DE BRAGANÇA/PA DE QUALIFICAR LEITOS CLÍNICOS E PEDIÁTRICOS PARA A REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS URGÊNCIAS DO ESTADO DO PARÁ.

A Comissão Intergestores Regional do Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

- 1) **Considerando a Portaria GM/MS nº 2395 de 11 de outubro de 2011** que organiza o Componente Hospitalar de Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;
2) **E considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Rio Caetés, em reunião ordinária de 01 de novembro de 2013,

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a intenção do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, de Bragança/PA de qualificar 12 leitos clínicos e 12 leitos pediátricos por meio da organização das enfermarias clínicas, dentro do componente hospitalar da Rede de Atenção Integral às Urgências do Estado do Pará.
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Capanema, 8 de novembro de 2013.

Breno Henry O. dos Santos
Diretor 4ºCRS/SESPA e Coordenador da CIR Rio Caetés

PORT: 2.168/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 610545
RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS N° 040/2013

APROVA A EXPANSÃO DE UMA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL PARA A ESF DO KM 18, MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

A Comissão Intergestores Regional do Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

- 1) **Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000** que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família;
2) **Considerando PORTARIA N° 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
3) **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Rio Caetés, em reunião ordinária de 01 de novembro de 2013,

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a expansão da estratégia de saúde da família no MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, com a implantação de umaequipe de saúde bucal na Equipe de Saúde da Família do KM 18.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Capanema, 8 de novembro de 2013.
Breno Henry O. dos Santos

Diretor 4ºCRS/SESPA e Coordenador da CIR Atlântico-Caetés

PORT: 2.168/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 610546
RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS N° 041/2013

APROVA A EXPANSÃO DE SEIS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, UMA PARA CADA LOCALIDADE DE BRAGANÇA, A SABER: ACARPARÁ, PADRE LUIZ, ALEGRE, VILA NOVA, NOVA CANINDÉ E SANTO ANTONIO DOS MONTEIROS

A Comissão Intergestores Regional do Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

- 1) **Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000** que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família;
2) **Considerando PORTARIA N° 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
3) **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Rio Caetés, em reunião ordinária de 01 de novembro de 2013,

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a expansão da estratégia de saúde da família no MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, com a implantação de uma equipe de saúde bucal para cada Equipe de Saúde da

Família nas localidades, a saber: ACARPARÁ, PADRE LUIZ, ALEGRE, VILA NOVA, NOVA CANINDÉ E SANTO ANTONIO DOS MONTEIROS.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Capanema, 8 de novembro de 2013.

Breno Henry O. dos Santos
Diretor 4ºCRS/SESPA e Coordenador da CIR Atlântico-Caetés
PORT: 2.168/2011

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 6ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 610583
PORTARIA: 927/2013

Objetivo: Realizar supervisão, mpnitoramento, avaliação e apoio as ações de inquérito canino (Leishmaniose) no município de Moju

Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de N° 5810 de 24/01/1994.)

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1086794/JOSE RONALDO MIRANDA VALENTE (Agente de Saúde pública) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 610587
PORTARIA: 1069/2013

Objetivo: Acompanhar a equipe do Nível Central, que irá realizar atualização do sistema SISPNCD nos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Igarapé Miri e Moju no período de 17 a 18/10/2013.

Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de N° 5810 de 24/01/1994.)

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572076371/EDERSON SILVA DA SILVA (Agente de Endemias) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 18/10/2013<br

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 610595
PORTARIA: 1057/2013

Objetivo: Tratar de assuntos referentes ao Administrativo e Financeiro no Nível Central, tais como ajustes referentes ao QDQQ/2013 e destaques orçamentários.

Fundamento Legal: (art. 145 da lei de N° 5810 de 24/01/1994.)

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59051791/ACLEO ANGELO RODRIGUES DA POSSA (Diretor Administrativo Financeiro) / 1.0 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 23/09/2013<br

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 610605
PORTARIA: 1009/2013

Objetivo: Participar da continuação da Oficina de Construção de Plano de Ação Regional da Rede Cegonha dos municípios do Tocantins 6º CRS e 13º CRS, no período de 17 a 18/09/2013.

Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de N° 5810 de 24/01/1994.)

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541900201/GEORGETTE DO SOCORRO NEGRAO MACEDO (Enferemira) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/09/2013 a 18/09/2013<br

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 610613
PORTARIA: 1010/2013

Objetivo: Participar da continuação da Oficina de Construção de Plano de Ação Regional da Rede Cegonha dos municípios do Tocantins 6º CRS e 13º CRS, no período de 17 a 18/09/2013, no município de Belém.

Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de N° 5810 de 24/01/1994.)

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571905371/CINTIA CARDOSO DA TRINDADE (Agente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/09/2013 a 18/09/2013<br

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 610630
PORTARIA: 842/2013

Objetivo: Se deslocará do município de Barcarena para o município de Belém com o objetivo de tratar assunto referentes aos servidores do ministério da saúde e FUNASA.

Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de 5810 de 24/01/1994.)

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0478848/ANIDETE ARAUJO DA SILVA (Atendente) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611077
PORTARIA: 992/2013

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE TABAGISMO NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE FIZERAM ADESÃO PELO PMAQ.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE N° 5810 DE 24/01/1994.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571930952/GENILDA MACEDO MARTINS (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 20/09/2013<br

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611091
PORTARIA: 1032/2013

Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE COM ÊNFASE AO SIPNCD E LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RÁPIDO (LIRAA).

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE N° 5810 DE 24/01/1994.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572076371/EDERSON SILVA DA SILVA (AGENTE DE ENDEMIAS) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/09/2013 a 25/09/2013<br

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611099
PORTARIA: 1033/2013

Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE COM ÊNFASE AO SIPNCD E LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RÁPIDO (LIRAA).

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE N° 5810 DE 24/01/1994.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0498576/MANOEL LOBATO DOS SANTOS (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/09/2013 a 25/09/2013<br

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611112
PORTARIA: 1025/2013

Objetivo: BUSCAR VACINAS PARA REDE DE FRIOS, DO 6º CRS - BARCARENA - QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS DE JURISDIÇÃO DESTA REGIONAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE N° 5810 DE 24/01/1994.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

922661/FRANCISCO LESSA DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/10/2013 a 14/10/2013<br

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611117
PORTARIA: 1024/2013

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR QUE IRÁ BUSCAR VACINAS PARA REDE DE FRIOS, DO 6º CRS - BARCARENA - QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS DE JURISDIÇÃO DESTA REGIONAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE N° 5810 DE 24/01/1994.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br